

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2024

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TRIÊNIO 2021 A 2023 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2011 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, nos termos do art. 48 da Lei Municipal de nº 539/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Cronograma do processo de avaliação dos profissionais do Magistério, à ser realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Triênio 2021 a 2023, nomeada pela Portaria nº 503/2024, com programação, conforme tabela constante do anexo I desta portaria.

Art. 2º. A entrega dos certificados, títulos, formulários ou recursos, será na Secretaria de Educação(SME) no Expediente de 7:30h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 517 – Centro – Altaneira – Ceará.

Art. 3º. A Prova escrita será composta por um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre algum tema proposto pela banca organizadora da prova.

Art. 4º. As publicações da Comissão serão feitas através do Site da Prefeitura Municipal <https://altaneira.ce.gov.br/> da Secretaria e flanelógrafo próprio no rol da Secretaria de Educação.

Art. 5º. Só serão aceitos certificados de cursos realizados dentro do períodos do triênio, e ainda que contenha o período de realização, carga horária, e tiver sido realizado por meio online, deverá ter o código/série de autenticação, todos fornecidos por instituição idônea. Parágrafo único: Na entrega dos títulos deve-se observar a quantidade de horas para a “Letra” que pretende-se avançar, conforme normas do Art. 40, da Lei nº 539/11.

Art. 6º. Poderá ser feito recurso a qualquer resultado, desde que seja dentro do prazo estipulado e por escrito, entregue no endereço e horário indicado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em sentido contrário, especialmente a portaria de nº 073/2024.

Altaneira, aos 18 de setembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

FORMULÁRIO

Nº de CPF:
NOME COMPLETO:
DATA DE ADMISSÃO:
ÁREA DE FORMAÇÃO:
ESCOLA(S) DE LOTAÇÃO(ÕES):
LETRA DE PROGRESSÃO PRETENDIDA B () C () - D () - E () - F () - G () - H () - I () - J () - L () - M () - N () _____
VIA DO PROFESSOR(A) Declara que tem conhecimento de todas as regras da Portaria. Altaneira(CE) _____ / _____ /2024 Assinatura do professor(a) _____
PARA USO DA COMISSÃO
Recebido em _____ / _____ de 2024. Assinatura de Membro da Comissão designado
...VIA DA COMISSÃO NOME O PROFESSOR(A)..... CPF Nº..... DATA DE ENTREGA _____ / _____ /2024 ASSINATURA DE MEMBRO DA COMISSÃO DESIGNADO

ANEXO II**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	
DATA	DESCRIÇÃO
DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024.	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, das 8:00h às 11:00h, na Escola EMEFTI 18 de Dezembro, à Rua: José Pio de Oliveira, 717 – Centro – Altaneira – Ceará.
Dia 30 de outubro de 2024.	Publicação da lista provisória de aprovados na prova escrita.
Dia 11 a 14 de novembro de 2024.	Período para interpor recurso ao resultado.
Dia 30 de novembro de 2024.	Publicação da lista definitiva de aprovados na prova escrita.
De 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024.	Período para a entrega de Títulos e certificados.
Dia 04 a 05 de dezembro de 2024.	Período para interpor recurso ao resultado, por escrito no endereço indicado.
Dia 09 de dezembro de 2024.	Publicação da lista final de professores avaliados e aprovados aptos à progressão funcional.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:19F47C17